

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



www.tibagi.pr.gov.br

DECRETO 635/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------------|--|------------|
| ORGÃO-010 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| UNIDADE-001 | Gerencia Administrativa | |
| 12.361.12012-036 | Encargos Aplicação Recursos Salário Educação | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 100.000,00 |
| 107 | Salário Educação - Exercício Corrente | |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o remanejamento da dotação abaixo:

| | | |
|------------------|--|------------|
| ORGÃO-010 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| UNIDADE-001 | Gerencia Administrativa | |
| 12.361.12012-036 | Encargos Aplicação Recursos Salário Educação | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 100.000,00 |
| 107 | Salário Educação - Exercício Corrente | |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 23 de Setembro de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS